Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/c66YcjMNkk59DpLdk85FcxFN8wzlOEl7 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 052/2025 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024."

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77[1] do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 21/08/2025, com pedido de **urgência e sessão extraordinária** e encaminhado para parecer.

A matéria está apresentada da seguinte forma:

1 - *Art. 77 - Das reuniões das comissões será lavrada ata, com o sumário do que nela houver ocorrido, assinada pelos membros presentes.*
.....
Par. 4º - O parecer escrito substitui e dispensa a confecção da ata, de que trata o caput do artigo, quando da análise das proposições apontadas no artigo 141 do Regimento Interno.
.....
- Art. 141 - Proposição é toda matéria sujeita a deliberação do Plenário, observado o disposto nos artigos 171 e 172 do Regimento Interno.
Par. 1º - As proposições poderão consistir em:
a) propostas de emenda à lei orgânica.
b) projetos de lei complementar.
c) projetos de lei.
d) projetos de decreto legislativo.
e) projetos de resolução.
f) substitutivos.
g) emendas e subemendas.
h) vetos.
i) pareceres.
j) requerimentos.
k) indicações.
l) moções.
m) códigos.
.....

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/c66YcjMNkk59DpLdk85FcxFN8wzlOEl7 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05/11/2024, **crédito especial** no valor de **R$ 532.431,66 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025.1.023 – Construção e Ampliação das Redes de Agua e Esgoto
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações---------- R$ 532.431,66
TOTAL---------- R$ 532.431,66

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para os fins previstos no inciso IV do artigo 69 do Regimento Interno – competência específica da comissão – destacamos que a matéria visa autorizar a inclusão do valor de R$ 532.431,66 para a retomada e o término da Construção do Poço Artesiano Central, localizado à Av.: Pref. Newton Reis – "POÇO DAE"; a execução das obras e início da operação deste equipamento visa mitigar o problema de abastecimento e fornecimento de água na região Central, Vila Paulista, Jd. Niagara e arredores e acompanha o projeto estudo técnico preliminar e coleta de preço.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 052/2025**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Fernanda Beatriz Alves Macedo

Relatora: **FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO**

Ricardo Frojoni

Presidente: **RICARDO FROJONI**

Membro: **MURILO RONALDO MENEGUETI**